



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE

**EDITAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2025.1  
(INGRESSO EM MAIO)**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2025.1

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Alterar o texto do item “4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES”, subitem 4.1:

Onde se lê: **Segunda etapa** – análise socioeconômica da documentação apresentada na etapa anterior no limite de até 50% para além do número das vagas disponíveis presentes no edital, a partir do critério da renda per capita informado pelo estudante no formulário de inscrição.

Leia-se: **Segunda etapa** – análise socioeconômica da documentação apresentada na etapa anterior no limite de até 50% para além do número das vagas disponíveis presentes no edital, a partir do critério da renda per capita informado pelo estudante no formulário de inscrição. *As alterações posteriores referentes ao quantitativo de vagas não irão interferir no critério da análise de renda realizada anteriormente a qualquer aditamento.*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Vivian de Almeida Mattos  
Diretora de Gestão Administrativa  
DIGAD/PRAE